

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XIII

Nº 12, de 31 de dezembro 2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Dr. Paulo Renato Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Dr. Luciano Oliva Patrício

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
Dr. Ruy Leite Berger Filho

DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS
Prof. Flávio Abreu de Souza

DIRETOR DO DDE
Paulo César Scopel

DIRETORA DO DAP
Analice de Rossi Cattani

COORDENADORA DA CGE
Mara Regina dos Santos Rodrigues

COORDENADOR DO CGAE
Lauri Cúnico

COORDENADORA DA CGPP
Leyla Jane Gomes Gasperin

COORDENADORA DA CGAF
Tânia Salete Bianchi Carvalho

COORDENADORA DA CGRH
Neusa Maria Dalla Corte Pasin

CHEFE DE GABINETE
Indio Ubirajara Abreu de Oliveira Filho

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
Portaria nº 27, de 23 de Fevereiro de 1999

MEMBROS: Sandro Itamar Bueno dos Santos
Daniela Tremarin
Pedro Prestes de Souza

Av. Osvaldo Aranha, 540, Cidade Alta
95700-000 - BENTO GONÇALVES/RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS

BOLETIM DE SERVIÇO

*“O que somos contribui muito mais a
nossa felicidade do que o que temos”
(Arthur Schopenhauer)*

SUMÁRIO

1 - ORDEM DE SERVIÇO.....	05
1.1 Ordem de Serviço nº 243, de 16 de dezembro de 2002	05
1.2 Ordem de Serviço nº 244, de 16 de dezembro de 2002	05
1.3 Ordem de Serviço nº 245, de 16 de dezembro de 2002	06
1.4 Ordem de Serviço nº 246, de 17 de dezembro de 2002	06
1.5 Ordem de Serviço nº 247, de 17 de dezembro de 2002	07
1.6 Ordem de Serviço nº 248, de 17 de dezembro de 2002	07
1.7 Ordem de Serviço nº 250, de 19 de dezembro de 2002	08
1.8 Ordem de Serviço nº 252, de 31 de dezembro de 2002	08
2 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	09
3 - PROPOSTAS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	10
4 - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE DEZEMBRO	11

1. ORDEM DE SERVIÇO

1.1. Ordem de Serviço nº 243, de 16 de dezembro de 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação de Bento Gonçalves-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de readequar as normas referentes a residência, semi-residência e externato deste CEFET-BG.

- LAURI CÚNICO
- PATRÍCIA BRUNELLI
- MARIA DO CARMO OLIVEIRA ALVES

A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para realizar este trabalho.

Profº. Flávio Abreu de Souza
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1.2. Ordem de Serviço nº 244, de 16 de dezembro de 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação de Bento Gonçalves-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de criar as normas referentes a utilização do restaurante CEFET-BG.

- LAURI CÚNICO
- PATRÍCIA BRUNELLI
- IONARA LEITES POZZA
- MARIA LOURDES BERGONCI DA ROLT

A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para realizar este trabalho.

Profº. Flávio Abreu de Souza
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1.3. Ordem de Serviço nº 245, de 16 de dezembro de 2002

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação de Bento Gonçalves-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apreciarem as ponderações e o requerimento da senhora JANETE DORS MENEGAZZI (cópia em anexo), emitindo parecer conclusivo acerca do mesmo.

- PAULO CESAR SCOPEL
- GIOVANI SILVEIRA PETIZ
- LAURI CÚNICO
- MARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES
- MARGARIDA PRESTES DE SOUZA
- SUZANA ZANDONÁ
- VANDA RAMOS NEIS

Profº. Flávio Abreu de Souza
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1.4. Ordem de Serviço nº 246, de 17 de dezembro de 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação de Bento Gonçalves-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder a revisão do Regulamento Interno da Escola Agrotécnica Federal “Presidente Juscelino Kubitschek”, aprovado pela Portaria Ministerial 965, de 01 de setembro de 1998 e publicado no Diário Oficial da União nº 169, de 3 de setembro de 1998, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto Presidencial de 16 de agosto de 2002 que implantou o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves.

- PAULO CESAR SCOPEL
- CLAUDIA SHIEDECK
- GINA MIKOWAISKI VALENT
- GIOVANI SILVEIRA PETIZ
- INDIO UBIRAJARA ABREU DE OLIVEIRA FILHO
- MARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES
- NEUSA MARIA DALLA CORTE PASIN
-

Profº. Flávio Abreu de Souza
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1.5. Ordem de Serviço nº 247, de 17 de dezembro de 2002

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação de Bento Gonçalves-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de, com base no princípio da economicidade, estabelecer um plano de racionalização do uso das viaturas desta Instituição nos serviços da granja e viagens, inclusive fixando dias e horários para a prestação de serviços na cidade de Bento Gonçalves.

- ANALICE DE ROSSI CATTANI
- CARLOS PETROLI
- GELSON LAGNI
- GENEI LUÍS BUCCO
- GETÚLIO DE SOUZA MACIEL

Profº. Flávio Abreu de Souza
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1.6. Ordem de Serviço nº 248, de 17 de dezembro d 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação de Bento Gonçalves-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de, com base no princípio da economicidade, elaborar um plano de racionalização que contemple modificações no sistema de visitas técnicas, inclusive com a definição de um regulamento que normatize esta atividade.

- PAULO CESAR SCOPEL
- CLÁUDIA SCHIEDECK
- GELSON LAGNI
- GETÚLIO DE SOUZA MACIEL
- JORGE NUNES PORTELA
- LAURA ZANDONAI BRANCHER

Profº. Flávio Abreu de Souza
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1.7. Ordem de Serviço nº 250, de 19 de dezembro do 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação de Bento Gonçalves-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

DETERMINAR:

- que a conclusão do inventário do patrimônio e do inventário do almoxarifado, conforme comissões constituídas pelas ordens de serviço nº 175 e 176, de 09 de setembro de 2002, respectivamente aconteça impreterivelmente até 31/12/2002;
- que a supervisão dos referidos trabalhos fique a cargo dos servidores: GETÚLIO MACIEL DE SOUZA MACIEL – Coordenador de Serviços de Apoio; ALMIR ANTÔNIO VALENTI – Chefe do Setor de Almoxarifado e ÉDIO FONTANA – Chefe do Setor de Patrimônio.

Profº. Flávio Abreu de Souza
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1.8. Ordem de Serviço nº 252, de 31 de dezembro de 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação de Bento Gonçalves-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

DETERMINAR:

- que, como medida absolutamente necessária a intensificação da segurança do patrimônio público, o portão de entrada desta Instituição Federal de Ensino permaneça fechado e que só seja dado acesso ao pátio a servidores e alunos, bem como a visitantes que tenham assuntos a tratar neste CEFET.
 - que a operacionalização desta determinação seja afeta ao vigilante de plantão, sendo sua responsabilidade a identificação de veículos e/ou pessoas que poderão ingressar e estacionar no pátio da Instituição.
 - que sejam revogadas todas as eventuais autorizações concedidas anteriormente e que constituam exceção a esta determinação.
-
- ALEXANDRE SANTOS
 - CARLOS POLTOZI
 - CLAUDIO JOSÉ DA SILVA
 - DERLI SILVA
 - GASPARINO FRAGOSO
 - JULIANO RIBEIRO
 - SILVÉRIO BERNDT

Profº. Flávio Abreu de Souza
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

2. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	PROCESSO 23000.075277/2002-61
SERVIDOR: Daniela Tremarin	
CARGO: Assistente em administração	
MATRÍCULA: 1102356	
REGIME JURÍDICO: Único Lei 8.112/90	
NATUREZA DA APLICAÇÃO: Pronto Pagamento para pedágio.	
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 31 de dezembro	
VALOR: R\$ 100,00	
Nº. da Concessão: 21/2002	

3. PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Fundamento Legal: Decreto nº 343 de 19.11.91)

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	LOCAL	Nº DIÁRIA	QUAN T.	VALOR R\$
Carlos Petrolí	Motorista	04/12/2002	Porto Alegre/RS	345/02	0,5	51,55
Artur José Beltrami	Auxiliar de Pedreiro	06/12/2002	Porto Alegre/RS	346/02	0,5	51,55
Carlos Alberto Trevisan	Administrador	06/12/2002	Porto Alegre/RS	347/02	0,5	61,85
George Sassi	Motorista	11/12/2002	Porto Alegre	348/02	0,5	51,55
Flávio Abreu de Souza	Diretor Geral	11/12/2002	Porto Alegre	349/02	0,5	74,22
Carlos Petrolí	Motorista	12/12/2002	Osório/RS	350/02	0,5	28,64
Jorge Nunes Portela	Professor	12/12/2002	Osório/RS	351/02	0,5	34,36
Artur José Beltrami	Auxiliar de Pedreiro	13/12/2002	Progresso/RS	352/02	0,5	28,64
Flávio Abreu de Souza	Diretor Geral	13/12/2002	Progresso/RS	353/02	0,5	41,23
Eduardo Giovanini	Professor	13/12/2002	Progresso/RS	354/02	0,5	34,36
George Sassi	Motorista	18/12/2002	Concórdia/SC	355/02	0,5	28,64
Paulo César Scopel	DDDE.	18/12/2002	Concórdia/SC	356/02	0,5	41,23
Carlos Petrolí	Motorista	23/12/2003	Porto Alegre/RS	357/02	0,5	51,55

4. ANIVERSARIANTES MÊS DE DEZEMBRO DE 2002

Vlademir Tessaro	04/12
Margarida Prestes de Souza	06/12
Itacir Bandeira Ársego	09/12
Fúlvio Daniel Cavalli	13/12
Giovani Silveira Petiz	15/12
Indio U. A. de O. Filho	17/12
Luiz Balduino Julhão	21/12
Gilmar L. Merlo	22/12
Erasmó Tramontina Ramos	28/12
Marleide da Costa Silva	31/12

PARABÉNS!!!